"AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 09/09/2020
DANIELA BRITO
Recepcionista

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.
(Autoria: Vereador Walton Assis Pereira)

"Concede honraria que especifica"

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorifico de "CIDADÃO MONTEMORENSE" ao General do Exército **Sr. João Camilo Pires de Campos**, pela brilhante trajetória, determinação e competência deste homem que viveu sua menoridade no Munícipio de Monte Mor.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 09 de setembro de 2020.

Walton Assis Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano 2020 (dois mil e vinte).

Marcos Antonio Giati
1º Secretário